



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

ANO XXI | Nº 1496 | Distribuição Digital

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 2 de setembro de 2026

ÍNDICE

PORTARIAS	02
COMPRAS E LICITAÇÃO	03
FISCALIZAÇÃO	13

EXPEDIENTE



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro.

Sua publicação exclusiva em meio digital foi estabelecida através da Lei Municipal nº 4596/2023, que institui a criação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro.

Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados. Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br - Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671 - Site: www.socorro.sp.gov.br

Vinicius Eugenio - MTb 94.623/SP

Maikol Paolo Vancine - MTb 61.551/SP

Assinatura Digital do Responsável pela Publicação, de acordo com o § 3º do artigo 3º da Lei Municipal nº 4596/2023

PORTARIAS**PORTARIA Nº 11770/2026**

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **RONALDO DOMINGUES FERREIRA**, matrícula nº 3462-85, para ocupar o emprego público em comissão de CHEFE DA COORDENADORIA DE ESTRADAS – ref. 30, a partir de 01 de setembro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 01 de setembro de 2026.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

PORTARIA Nº 11773/2026

“Altera o Artigo 1º da Portaria nº 10794/2025, que Nomeia Gestor e Fiscal de Contratos no âmbito da Administração Pública Municipal.”

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º, da Portaria nº 10794/2025 de 27 de fevereiro de 2025, alterado pela Portaria nº 11369/2026 de 13 de janeiro de 2026, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 1º - (...)

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Gestor: Núbia Paltrinieri Mazzolini, matrícula nº 3461-99

Fiscal: Kelly Fernandes Calado, matrícula nº 3458-05”

Art. 2º - Os trabalhos de que trata esta Portaria serão prestados sem ônus aos cofres municipais, porém considerados de relevância pública.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 01 de setembro de 2026.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

COMPRAS E LICITAÇÃO

Termo de Adjudicação de Processo Licitatório

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro

Modalidade: Pregão (Setor público) - Edital Nº 49/2026 – Processo Nº 131/2026

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I - (pregão eletrônico)

O(A) Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, por seu(s) representante(s) abaixo assinado(s), no uso das atribuições legais, após exame e deliberação do processo administrativo Nº 131/2026, em observância ao Instrumento Convocatório, Edital Nº 49/2026, que institui o(a) Pregão (Setor público) em epígrafe, resolve(m) adjudicar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

RESULTADO DA LICITAÇÃO:

Número do Lote: 1	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 1	
Objeto da Licitação:	Tira reagente para determinação quantitativa de glicemia em sangue capilar e venoso, com registro na ANVISA, e fornecimento de medidores de glicemia em comodato, sem ônus para a Administração, conforme especificações do edital.
Quantidade:	1.300.000 Unidade(s)
Marca:	ROCHE / ACCU-CHEK ACTIVE / RMS: 81414020030 - 81414021688
Valor Unitário:	R\$ 0,5500
Valor Total:	R\$ 715.000,0000
Item 2	
Objeto da Licitação:	Lancetas estéreis, descartáveis e de uso único para punção digital, com dispositivo de segurança e retração automática da agulha, conforme especificações do edital.
Quantidade:	550.000 Unidade(s)
Marca:	UNIQUED / LANCETA DE SEGURANÇA / RMS: 10098710058
Valor Unitário:	R\$ 0,1200
Valor Total:	R\$ 66.000,0000
Participante Vencedor:	SOQUÍMICA LABORATÓRIOS LTDA
Apelido utilizado na sala:	Participante 3098
Documento do Licitante:	59.225.268/0001-74
Cidade UF:	São José do Rio Preto - SP
Valor total Contratado:	R\$ 781.000,0000

Responsáveis por adjudicação do(s) lote(s)	Lotes adjudicados
Sr.(a) Mauricio de Oliveira Santos, como autoridade competente adjudicou:	1

Socorro - SP, 2 de Setembro de 2026 as 10 horas e 51 minutos

Promotor: Prefeitura Municipal da Estância de Socorro,

Unidade de Compra: Prefeitura Municipal da Estância de Socorro

Assinatura _____

Autoridade Competente: Mauricio de Oliveira Santos



COMPROVANTE DE AUTENTICIDADE



Este documento foi emitido eletronicamente pela plataforma BBMNET e possui validade.

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

TIPO DO DOCUMENTO Termo de Adjudicação	DATA DE EMISSÃO 02/09/2026
ÓRGÃO / ENTIDADE Socorro	EMITIDO POR Mauricio de Oliveira Santos

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO

BBMN - KHIF - 6HCA



Validação Online

Escaneie o QR Code ao lado ou acesse o endereço abaixo para validar a autenticidade deste documento. Você precisará informar o código de validação exibido acima.

<https://validador.bbmnet.com.br/validacao-documento/BBMN-KHIF-6HCA>



Atenção: Qualquer alteração no conteúdo deste documento invalida sua autenticidade. Documentos modificados, mesmo que parcialmente, serão rejeitados pelo sistema validador.

Termo de Homologação de Processo Licitatório

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro

Modalidade: Pregão (Setor público) - Edital Nº 49/2026 – Processo Nº 131/2026

A Autoridade Competente da(o) Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, Sr.(a) Mauricio de Oliveira Santos, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 14.133/2021, Art. 28, I - (pregão eletrônico)), após exame e deliberação do processo administrativo Nº 131/2026, em observância ao Instrumento Convocatório (**Edital**) 49/2026, que institui o(a) Pregão (Setor público) em epígrafe, resolve homologar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

RESULTADO DA LICITAÇÃO:

Número do Lote: 1	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
Item 1	
Objeto da Licitação:	Tira reagente para determinação quantitativa de glicemia em sangue capilar e venoso, com registro na ANVISA, e fornecimento de medidores de glicemia em comodato, sem ônus para a Administração, conforme especificações do edital.
Quantidade:	1.300.000 Unidade(s)
Marca:	ROCHE / ACCU-CHEK ACTIVE / RMS: 81414020030 - 81414021688
Valor Unitário:	R\$ 0,5500
Valor Total:	R\$ 715.000,0000
Item 2	
Objeto da Licitação:	Lancetas estéreis, descartáveis e de uso único para punção digital, com dispositivo de segurança e retração automática da agulha, conforme especificações do edital.
Quantidade:	550.000 Unidade(s)
Marca:	UNIQUMED / LANCETA DE SEGURANÇA / RMS: 10098710058
Valor Unitário:	R\$ 0,1200
Valor Total:	R\$ 66.000,0000
Participante Vencedor:	SOQUÍMICA LABORATÓRIOS LTDA
Apelido:	Participante 3098
Documento do Licitante:	59.225.268/0001-74
Cidade UF:	São José do Rio Preto - SP
Valor total Contratado:	R\$ 781.000,0000

Socorro - SP, 2 de Setembro de 2026 as 10 horas e 51 minutos

Assinatura _____

Autoridade Competente: Mauricio de Oliveira Santos,

Promotor: Prefeitura Municipal da Estância de Socorro,

Unidade de Compra: Prefeitura Municipal da Estância de Socorro



COMPROVANTE DE AUTENTICIDADE



Este documento foi emitido eletronicamente pela plataforma BBMNET e possui validade.

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

TIPO DO DOCUMENTO Termo de Homologação	DATA DE EMISSÃO 02/09/2026
ÓRGÃO / ENTIDADE Socorro	EMITIDO POR Mauricio de Oliveira Santos

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO

BBMN - JS6X - QVTD



Validação Online

Escaneie o QR Code ao lado ou acesse o endereço abaixo para validar a autenticidade deste documento. Você precisará informar o código de validação exibido acima.

<https://validador.bbmnet.com.br/validacao-documento/BBMN-JS6X-QVTD>



Atenção: Qualquer alteração no conteúdo deste documento invalida sua autenticidade. Documentos modificados, mesmo que parcialmente, serão rejeitados pelo sistema validador.



DESPACHO

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 106/2026/PMES - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2026 - PROTOCOLO Nº 010562691/2026

OBJETO: Registro de Preço para Contratação de Empresa especializada para a prestação de Serviços de Telefonia Móvel (Serviço Móvel Pessoal - SMP), compreendendo o fornecimento de linhas móveis pós-pagas, com franquia de voz e dados, comunicação de dados móveis (internet) e fornecimento de aparelhos celulares em regime de comodato, destinados ao atendimento das demandas institucionais da Prefeitura Municipal de Socorro/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

Em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, a justificativa encaminhada pela Secretaria de Administração e Planejamento procede, por ser ato discricionário da Administração, a Revogação do **PROCESSO Nº 106/2026/PMES - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2026** encontra fundamentação legal no art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Considerando a manifestação da *Secretaria de Administração e Planejamento*, que justifica a necessidade de **REVOGAÇÃO**, considerando que o processo foi suspenso na data de 28/07/2026 e a secretaria requisitante solicitou a revogação do processo na data de 21/08/2026, através do Ofício nº 191/2026, justificando “a necessidade da revogação diante das alterações necessárias para aperfeiçoar os documentos que integram o processo, garantindo maior clareza, precisão e conformidade das informações, de modo a refletir adequadamente a realidade operacional e os procedimentos efetivamente adotados pela Prefeitura. A revogação permitirá a realização dos ajustes necessários e a devida adequação e alinhamento às necessidades da Administração”

Diante do exposto, conforme apresentado pela Supervisão de Licitação, houve a perda do objeto deste processo, considerando que a secretaria realizará novo estudo e a abertura de novo processo em outro formato, e em observância aos princípios que regem as contratações públicas, notadamente os previstos na Lei nº 14.133/2021”, e destacam fatos supervenientes que demonstraram a necessidade de revogação do processo, neste caso é imprescindível pelo simples fato da necessidade de encerramento deste.

Avenida José Maria de Faria, 71 – Centro – Socorro – SP - CEP: 13.960-000 Fone: (19) 3855-9600



Considerando que no processo já houve a concessão do prazo para oportunizar o direito ao exercício da ampla defesa e do contraditório aos licitantes, na forma do §3º do Art. 71, da Lei nº 14.133/21, em referência aos itens em questão, cumprindo o dispositivo legal e não houve manifestação dentro do prazo estipulado.

DECIDO:

REVOGAR o Processo Licitatório supracitado, diante da justificativa da conveniência administrativa e das razões de interesse público que servem como fundamento da presente decisão.

Socorro, 02 de setembro de 2026.

Mauricio de Oliveira Santos
Prefeito Municipal

Avenida José Maria de Faria, 71 – Centro – Socorro – SP - CEP: 13.960-000 Fone: (19) 3855-9600



Prefeitura Municipal da
Estância de Socorro

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Eu, Maurício de Oliveira Santos, Prefeito do Município de Socorro, Estado de São Paulo, **RATIFICO**, o **PROCESSO Nº 78/2026/PMES - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2026**, cujo objeto é a **Aquisição de Pá Carregadeira**, destinada à utilização na ampliação, operação e manutenção do Aterro Sanitário Municipal de Socorro/SP, com recursos oriundos da Transferência Voluntária Parlamentar Nº 2023.066.5245 (SEMIL-PRC-2025-00002-DM), conforme especificação constante no Anexo I - Termo de Referência deste Edital, considerando que o mesmo restou **FRACASSADO** devido a desclassificação dos participantes deste processo.

Encaminhe-se o presente termo à Supervisão de Licitação para juntada no processo e a Secretaria requisitante para demais providências que se façam necessárias.

Socorro, 01 de setembro de 2026.

Maurício de Oliveira Santos
Prefeito Municipal

Município de Socorro
Av. José Maria de Faria, 71 – CEP 13960-000 – Socorro – SP
Telefone: 19 3855-9600
www.socorro.sp.gov.br

DESPACHO

**PROCESSO Nº 133/2026/PMES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2026**

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia com fornecimento de materiais, visando à obra de “Pavimentação Asfáltica em ruas do Loteamento São Miguel, neste Município de Socorro/SP, a ser financiado por recursos oriundos dos convênios (100914/2026 e 100915/2026) que entre si celebram o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais – SGRI e o Município de Socorro/SP, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital – Termo de Referência, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro.

Considerando os documentos contidos no processo em epígrafe, DEFIRO, o Parecer Técnico expedido pelo Departamento de Planejamento e manifestação da Pregoeira, bem como o parecer jurídico pela Procuradoria Jurídica, em todos os seus termos, declarando **PROCEDENTE** a impugnação interposta pelo Conselho Regional dos Técnicos Industriais de São Paulo (CRT-SP), devendo o edital ser retificado de modo a contemplar a possibilidade de participação de licitantes devidamente registrados no Conselho Regional dos Técnicos Industriais – CRT, bem como admitir, para fins de comprovação da qualificação técnica, a apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT e de Termo de Responsabilidade Técnica – TRT expedidos pelo Sistema Prefeitura Municipal da Estância de Socorro Secretaria dos Negócios Jurídicos CFT/CRT, observadas as atribuições profissionais legalmente estabelecidas e a compatibilidade com o objeto da contratação.

Encaminhe o presente expediente para disponibilização no sítio eletrônico oficial da municipalidade e na plataforma BBMnet, para ciência e conhecimento de todos os interessados e a Supervisão de Licitação para as demais providências quanto aos trâmites processuais.

Socorro, 02 de setembro de 2026.

Maurício de Oliveira Santos
Prefeito Municipal

Extrato de Aditamento:

CONTRATANTE: Município de Socorro. **CONTRATADO:** ALCIDES DE MORAES 05222994821

Objeto: Aditamento de Quilometragem da ROTA 01 referente a Contratação de Pessoas Jurídicas para Prestação de Serviços de Transporte Escolar para as rotas nºs 15 e 17 pelo período de 12 (doze) meses a contar a partir da data de assinatura do contrato prorrogável nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme especificação constante no Anexo I - Termo de Referência.

VALOR: R\$ 5.947,20 (cinco mil, novecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: Até o fim do exercício de 2026.

ASSINATURA: 31/08/2026.

PROCESSO Nº 101/2022/PMES – PREGAO PRESENCIAL Nº 044/2022.

FISCALIZAÇÃO

EDITAL Nº 04 DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E POSTURAS

O Departamento Municipal de Fiscalização de Socorro/SP, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 13, Inc. II da Lei Municipal nº 59/2001, torna pública a relação de NOTIFICAÇÕES DE AUTOS DE INFRAÇÃO referente ao Cadastro Mobiliário dos contribuintes abaixo relacionados.

A decisão baseia-se na constatação de inatividade da empresa, caracterizada pela baixa realizada junto à Receita Federal e por não haver comunicado a Municipalidade pelo período inferior a 30 dias, nos termos do Art. 12 da referida Lei, tornando o cadastro INAPTO/CANCELADO.

Informa-se AINDA, que não foi possível a entrega pessoal das NOTIFICAÇÕES DE AUTOS DE INFRAÇÃO por motivo de endereço desatualizado, mudança, ou não localização do contribuinte no endereço informado.

Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do dia útil subsequente à data de publicação deste edital, para, caso queiram, apresentar Defesa da Autuação junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal.

Socorro, 02 de SETEMBRO de 2026.

PAULA MARIA DE ALMEIDA CHEHOUAN JOSÉ
DIRETORA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E POSTURA

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES NOTIFICADOS

Nome / Razão Social	Inscrição Municipal	CNPJ	Nº do Auto de Infração	Data do Encerramento	Data da Baixa de Ofício	Artigo Infringido
ALINE JORDANA DE GODOY RODRIGUES 43262545805	741171	18.487.950/001-58	084/2026	30/07/2017	05/05/2026	Art. 237, Inciso I, Alínea "d"
ANDERSON CANDIDO 30499353838	740480	14.236.976/001-72	107/2026	01/02/2018	05/05/2026	Art. 237, Inciso I, Alínea "d"
ARMINDO DONIZETTI GOMES DE MORAES 18776394867	741346	19.297.434/001-23	133/2026	01/02/2018	05/05/2026	Art. 237, Inciso I, Alínea "d"
HELLITON DOS SANTOS FRANCISCO 29025528821	743049	27.810.328/001-20	083/2026	23/06/2017	05/05/2026	Art. 237, Inciso I, Alínea "d"
IGREJA CRISTA PENTECOSTAL BRASILEIRA	540295	54.327.242/009-70	045/2026	23/03/2004	05/05/2026	Art. 237, Inciso I, Alínea "d"
JOISIS DE OLIVEIRA MOSSO 35012569814	740645	15.171.356/001-65	56/2026	17/11/2014	05/05/2026	Art. 237, Inciso I, Alínea "d"
LUIZ FRANCO DE OLIVEIRA 29737605853	741877	21.895.047/001-30	089/2026	10/11/2017	05/05/2026	Art. 237, Inciso I, Alínea "d"
MATHEUS DE OLIVEIRA SILVA 07674601625	740756	15.829.142/001-33	111/2026	01/02/2018	05/05/2026	Art. 237, Inciso I, Alínea "d"
MAURICIO PEREIRA MACHADO 25974312821	741225	18.715.043/001-19	126/2026	01/02/2018	05/05/2026	Art. 237, Inciso I, Alínea "d"
MAURO CESAR VICENTE 28399774863	740493	14.453.890/001-00	108/2026	01/02/2018	05/05/2026	Art. 237, Inciso I, Alínea "d"
POMPILO JOSE DA SILVA 01014923670	740188	12.766.600/001-44	99/2026	01/02/2018	05/05/2026	Art. 237, Inciso I, Alínea "d"